



**Certidão Negativa de Ações Trabalhistas - CNAT**  
**Manual do Usuário**

## Sumário

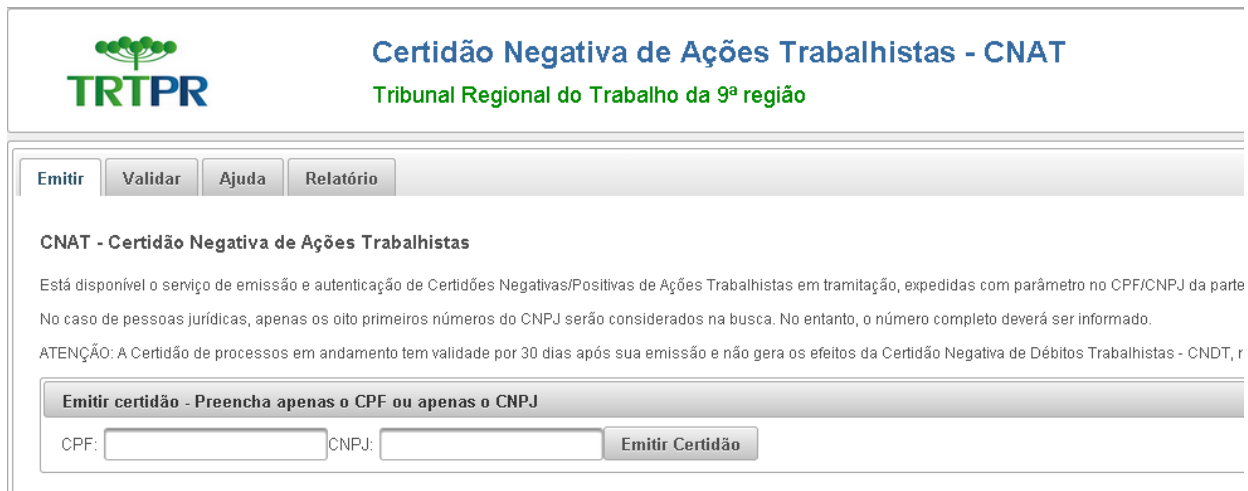
1. Introdução.....	3
2. Emitir Certidão .....	4
2.1 Emitir certidão por CPF .....	4
2.2 Emitir certidão por CNPJ.....	4
3. Validar Certidão .....	5
3.1 Certidão válida .....	5
3.2 Certidão inválida (inexistente) .....	5
3.3 Certidão inválida (vencida).....	6
4. Ajuda.....	6

## 1. Introdução

O sistema de Certidão de Ações Trabalhistas foi criado para permitir ao cidadão a emissão de certidões negativas ou positivas através da Internet, de forma simplificada.

Também é possível validar a autenticidade de uma certidão por meio do código de identificação impresso no documento.

As funcionalidades do sistema estão divididas em Abas.



**Certidão Negativa de Ações Trabalhistas - CNAT**  
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª região

Emitir Validar Ajuda Relatório

**CNAT - Certidão Negativa de Ações Trabalhistas**

Está disponível o serviço de emissão e autenticação de Certidões Negativas/Positivas de Ações Trabalhistas em tramitação, expedidas com parâmetro no CPF/CNPJ da parte. No caso de pessoas jurídicas, apenas os oito primeiros números do CNPJ serão considerados na busca. No entanto, o número completo deverá ser informado.

ATENÇÃO: A Certidão de processos em andamento tem validade por 30 dias após sua emissão e não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, r

**Emitir certidão - Preencha apenas o CPF ou apenas o CNPJ**

CPF:  CNPJ:  Emitir Certidão

Acesse a aba correspondente para Emitir ou Validar uma certidão.

## 2. Emitir Certidão

Para emitir uma nova certidão, acesse a aba correspondente e preencha os dados conforme orientações abaixo.

Após o preenchimento dos dados, o sistema processará consultas nos sistemas judiciais do TRT-PR, e disponibilizará uma certidão informando a situação da parte consultada.


### 2.1 Emitir certidão por CPF

Para emitir uma certidão para Pessoa Física, preencha o campo CPF disposto no painel "Emitir Certidão". Após preenchido, clique no botão "Emitir Certidão".

Emitir certidão - Preencha apenas o CPF ou apenas o CNPJ

CPF:  CNPJ:

Observe que o CPF preenchido deverá ser um CPF válido, ou o sistema retornará um erro.

 O dígito verificador do CPF está errado!


### 2.2 Emitir certidão por CNPJ

Para emitir uma certidão para Pessoa Jurídica, preencha o campo CNPJ disposto no painel "Emitir Certidão". Após preenchido, clique no botão "Emitir Certidão".

Emitir certidão - Preencha apenas o CPF ou apenas o CNPJ

CPF:  CNPJ:

Observe atentamente para não digitar um CNPJ inválido.

 O dígito verificador do CNPJ está errado!

### 3. Validar Certidão

O sistema CNAT permite que o usuário confira a autenticidade de uma certidão.

Primeiramente, observe atentamente o código de controle (Número) impresso no início da certidão.

Exemplo:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região  
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro  
CEP: 80.430-180 Fone:41-3310-7000

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DO 1o GRAU  
(RECLAMADA)

Número: 2014.12.11-dad0bad2

(Válida por 30 dias)

Para validar uma certidão, acesse a aba Validar, e preencha o Código de Controle. Em seguida, clique em “Validar”.

<b>Validar certidão</b>	
Código de controle:	<input type="text" value="2014.12.11-dad0bad2"/>
	<input type="button" value="Validar"/>

#### 3.1 Certidão válida

Caso o código fornecido seja válido, o sistema fornecerá uma cópia da certidão original, para fins de conferência.

#### 3.2 Certidão inválida (inexistente)

Caso a certidão não seja encontrada na base do CNAT do TRT-PR, o sistema retornará a mensagem abaixo.

**ATENÇÃO: A certidão buscada não existe. Verifique o código de controle digitado.**

### 3.3 Certidão inválida (vencida)

Se já houver decorrido o prazo de 30 dias da emissão da certidão que está sendo validada, o sistema não disponibilizará mais a certidão, e trará a mensagem abaixo:

**i ATENÇÃO: A certidão buscada não é mais válida.**

**Havia uma certidão Negativa emitida em 11/11/2014 e que expirou em 12/12/2014.**

**Caso seja necessário, emita uma nova certidão com a data atual.**

## 4. Ajuda

Emitir	Validar	Ajuda
<p>Para visualizar a certidão em formato PDF, é necessário ter o Adobe Reader ou outro leitor de PDF instalado no seu computador.</p> <p>A certidão pode ser emitida também diretamente nos Serviços de Distribuição ou nas Varas do Trabalho.</p> <p>A pesquisa dos registros é realizada pelo CPF ou CNPJ indicado.</p> <p>Para demais orientações na utilização do sistema, efetue o download do <a href="#">Manual do usuário</a>.</p>		

A aba de Ajuda fornece algumas orientações básicas, além de disponibilizar este Manual.

Para obter esclarecimento de outras dúvidas ou relatar eventuais erros, entre em contato com o *Service Desk* do TRT-PR.